



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA \\

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Sexta-feira, 26 de julho de 2019

Ano II | Edição nº 154-A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

DECRETO nº 19 de 26 de julho de 2019.

Dispõe sobre a RECONDUÇÃO dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB, do município de Indiana para o biênio 2019/2021 e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO,

Prefeita Municipal de Indiana/SP, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 15 de 18 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o § 11 do art. 24º da Lei Federal nº. 11.494/2007, o art. 6º da Portaria nº. 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o art. 4º da Lei Municipal nº. 1772/2007, alterada pela Lei 2023/2015, os quais estabelecem que os membros do conselho de acompanhamento e controle terão mandato de até 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução por igual período.

DECRETA:



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Artigo 1º - Ficam reconduzidos nos termos do artigo 4º, da Lei nº 1.772 de 21 de março 2007, alterada pela Lei 2.023 de 27 de agosto de 2015, os representantes abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS-FUNDEB do Município de Indiana biênio 2019/2021.

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ivanice Aparecida Burani

Suplente: Michaeli Carolene Oliveira Pinheiro

Representantes da Diretoria Municipal de Educação

Titular: Alice Estevam Cruz Dundes

Suplente: Gilmara Martin Tafarelo

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Solange Aparecida Negri

Suplente: Maria de Cássia Grigoletto Rodrigues

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Dinorá Assugeni

Suplente: Mariza Aparecida Poletto Tudisco

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos Municipais

Titular: Silvia Elaine Munhoz Rodrigues

Suplente: Onézio Henrique B. Vagula

Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica

Titular: Claudia Cristiane Dalbem Kuhn

Suplente: Ana Carolina Gava

Titular: Leandro Gimenez Fabri

Suplente: Andreia Cristina Serra Manhanã



MUNICÍPIO DE INDIANA
PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO
CNPJ:49.520.133/0001.88

Representante de Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Érica Aline Floriano Santos Barreto da Silva
Suplente: Rodrigo Aparecido Mantovani
Titular: Milton Batista
Suplente: Letícia Felix da Silva Lima

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Sandra Regina Nochi Kuhn
Suplente: Leila Aparecida Varago Fabri

Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rodney da Sanção Lopes
Suplente: Renata dos Santos Fernandes

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Indiana, 26 de julho de 2019

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.

HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria